

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 28622025

Código de validação: D22126EC44

(relativo ao Processo 214212025)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM

Interessado: Anderson Lourenço Miranda

DECISÃO

Trata-se de solicitação da Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Anderson Lourenço Miranda para ministrar curso no Festlabs Região Nordeste: facilitar e mediar a aplicação de metodologia ativa e orientar o desenvolvimento do relatório técnico do evento, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 24 e 25 de abril do corrente ano, com carga horária de 08 (oito) horas/aula, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 12092025).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP-9742025).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, de Anderson Lourenço Miranda, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/03/2025 11:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

